



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR Câmara Municipal

DESPACHO Nº 11/PRESIDENTE/2017

### NOMEAÇÃO DE ADJUNTO DE GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E DELEGAÇÃO DE PODERES PARA A PRÁTICA DE ATOS DE ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIA

#### CONSIDERANDO:

Que o Presidente da Câmara pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 42.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Que o referido Gabinete pode ser composto por um Chefe de Gabinete e um Adjunto **ou** Secretário, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1 do supracitado artigo, aplicável, no caso *subjudice*, ao Município de Almodôvar;

Que face à crescente complexidade e alargamento do âmbito das competências próprias e delegadas do Presidente da Câmara, mostra-se indispensável a constituição do Gabinete de Apoio à Presidência;

**Assim, no uso da competência que me é conferida pelo disposto no artigo 43.º, n.º 4, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do mesmo diploma legal, bem como as disposições legais aplicáveis ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro,**

**NOMEIO** para o desempenho das funções de Adjunto de Gabinete de Apoio à Presidência, o Senhor **Rui Manuel Cabrita Guerreiro**, trabalhador desta Autarquia, integrado na carreira geral de Fiscal Municipal, categoria de Fiscal Municipal Principal, a quem delego os poderes para a prática de atos de administração ordinária, nos termos do n.º 6 do artigo 42.º do diploma legal já referido.

A remuneração, competências, garantias, deveres e incompatibilidades dos membros do Gabinete de Apoio à Presidência são as constantes do artigo 43.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

#### Determino igualmente que:

- A nomeação produza efeitos a partir do próximo dia 01 de novembro de 2017, ficando o nomeado sujeito às orientações do Presidente da Câmara;
- O presente Despacho seja submetido à próxima reunião do Órgão Executivo, para conhecimento;
- Proceda-se à divulgação do presente Despacho pelos Serviços Municipais, na página eletrónica do Município e publicação no *Diário da República*.

Paços do Município de Almodôvar, 30 de outubro de 2017

Tomou conhecimento  
31-10-2017  
*[Assinatura]*

O Presidente da Câmara,  
*[Assinatura]*

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/